



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 86/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos constantes da Portaria Presidência nº 58, de 17 de março de 2025, que Instituiu a Comissão Permanente de Planejamento de Eleições;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2025, registrada nos autos do Procedimento Administrativo 0003117-21.2025.6.02.8000 ([1734264](#));

CONSIDERANDO a importância de obter informações atualizadas e sistematizadas sobre a infraestrutura dos locais de votação, de modo a identificar eventuais necessidades de adequação e assegurar que esses espaços estejam aptos à plena realização das atividades relacionadas ao pleito eleitoral; e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 0004451-90.2025.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria Diretoria-Geral n.º 70/2025 – TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1749014](#)), referente à conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo pela Comissão responsável pela elaboração do formulário eletrônico para levantamento das condições de infraestrutura dos locais de votação.

Art. 2º O novo prazo será contado a partir do término do prazo originalmente fixado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de julho de 2025.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS

DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA